



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 89 DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Concede a Comenda Jovem Talento a Francisco Leal Santana

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedida a Comenda Jovem Talento a Francisco Leal Santana, pela sua notória projeção e/ ou reconhecimento a nível Estadual ou Nacional através de seu talento.

Art. 2º- A entrega da respectiva Comenda, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.

Art. 3ª - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20 DE ABRIL DE 2017

AIMORÉ DA SILVA ALMEIDA
PRESIDENTE